DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2
Resultados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 414, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Cristina Helena Zanette de Camargo dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 17.278.791 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (pré-escola) e, atualmente, nomeada para o exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil, o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2018, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 03 de Julho e término em 01 de Agosto do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 3756/2023.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Junho de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 415, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

APLICA PENALIDADE ADMINISTRATIVA PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 5053/2022, bem como, todos os atos praticados em observância aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1.º - **APLICAR,** penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para o Senhor SEBASTIÃO ANTONIO NETO - portador do RG nº 21.191.901-9 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, em decorrência da configuração da prática de desídia no desempenho das respectivas funções; ato de indisciplina ou insubordinação; nos termos do Art. 482, alíneas "b" e "h", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme apuração nos autos do Processo Administrativo nº 5053/2022.

Art. 2.º - Eventuais despesas decorrentes desta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir da data de notificação ao funcionário mencionado no caput do Art. 1º desta Portaria, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder os atos necessários, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Junho de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina – Estado de São Paulo, por intermédio dos membros nomeados da Comissão do Processo Seletivo Externo nº. **001/2022** COMUNICA e PUBLICA a desistência dos(a) candidatos(a): **MICHELLY DE CARVALHO DIAS-16ª, ADRIELI MARETTI SERVEGERO VIEIRA -19ª, ROSELI HONORIO PAULINO VERNILLO-21ª, ANDREIA ARACELLI SABINO-23ª, MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS-24ª,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I - ACT,** de tendo em vista que houve a convocação em 05/06/2023, e NÃO manifestaram o interesse dentro do prazo estipulado e previsto para a atribuição de aulas temporárias e /ou

eventuais.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos desta Municipalidade e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, será publicado nos meios de divulgação necessários.

Desta forma, expirado o prazo de ingresso no serviço público municipal para exercer as atribuições de docente na Rede Municipal de Ensino, consideram-se o(a) candidato(a) em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual foi convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de junho de 2.023.

CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Presidente
Comissão Permanente de Concursos Públicos
VANESSA GOMES
Secretária
Comissão Permanente de Concursos Públicos
GILBERTO JULIO DA SILVA
Membro
Comissão Permanente de Concursos Públicos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Resultado Final do Concurso Público 01/2023.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.aptaconcursos.com.br, realizar o login, acessar o Formulário de Recurso (botão verde) que estará disponível junto aos documentos do certame apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração do recurso, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

O prazo para interposição de recursos contra o Resultado Final é de 2 (dois) dias, sendo dias 15 e 16 de junho de 2023.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, e-mail, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Colina, 14 de junho de 2023.

DIAB TAHA

PREFEITO MUNICIPAL

Assistente Educacional											
Inscrição	Candidato	L.P	MAT	INF	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	Filhos
0296	FELIPE ANDRADE COSTA	10,00	15,00	7,50	22,50	55,00	55,00	APROV	1º	14/05/1998	0
0101	GIOVANA DA SILVA FERREIRA	15,00	12,50	5,00	22,50	55,00	55,00	APROV	2º	09/12/2003	0
0288	JOSE ANTONIO MARTINS JUNIOR	10,00	15,00	5,00	22,50	52,50	52,50	APROV	3º	02/07/1972	3
0075	JULIANA GONÇALVES FORESTO	15,00	10,00	5,00	22,50	52,50	52,50	APROV	4º	18/11/1986	1
0259	TERESINHA APARECIDA PECCIM ALVES ARANTES	12,50	12,50	7,50	20,00	52,50	52,50	APROV	5º	01/10/1969	0
0036	JOSUELEN PEREIRA JERONIMO	12,50	12,50	7,50	20,00	52,50	52,50	APROV	6º	12/09/2003	0
0113	STEFANO BARBOSA HERNANDES	10,00	15,00	7,50	20,00	52,50	52,50	APROV	7º	19/11/2004	0
0531	RYUJI MAEDA	10,00	15,00	10,00	17,50	52,50	52,50	APROV	8º	19/07/1982	0
0370	ROSANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	15,00	15,00	7,50	15,00	52,50	52,50	APROV	9º	27/02/1982	0
0471	THAINA DE SOUZA PEDROZO	17,50	17,50	2,50	15,00	52,50	52,50	APROV	10º	30/01/2001	2
0428	LEONARDO DA SILVA VENTEU	7,50	12,50	7,50	22,50	50,00	50,00	APROV	11º	26/03/1998	0
0099	JULIANA ZANON MICHELETTI	15,00	7,50	5,00	22,50	50,00	50,00	APROV	12º	12/06/2000	1
0085	ANA LAURA PARO	12,50	7,50	7,50	22,50	50,00	50,00	APROV	13º	09/04/2004	0
0475	GIOVANA SAGIORATTO IVANOFF	12,50	10,00	5,00	22,50	50,00	50,00	APROV	14º	03/05/2004	0
0034	IZABEL APARECIDA MAMPRIM	15,00	10,00	5,00	20,00	50,00	50,00	APROV	15º	14/09/1986	2
0148	EMERSON HENRIQUE ANTONIO	12,50	10,00	7,50	20,00	50,00	50,00	APROV	16º	23/02/1996	0
0532	MAYRA NOGUEIRA RAMA	10,00	17,50	5,00	17,50	50,00	50,00	APROV	17º	02/10/2000	0
0096	KAREN CAROLINE NASARIO PIRES DA SILVA	17,50	15,00	0,00	17,50	50,00	50,00	APROV	18º	23/02/2003	0
0547	LILIAN MARINO AMARAL LOPES	10,00	20,00	5,00	15,00	50,00	50,00	APROV	19º	22/01/2000	0